

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 027/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **§ 2º do art. 50 da Constituição Federal, aplicado aos municípios por simetria e no art. 133 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa**, vêm à presença de Vossa Senhoria **requerer que, ouvido o Plenário, seja convertida convocação presencial aprovada por meio do Requerimento nº 024/2025 em pedido de informações por escrito** a ser encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Requerimento nº 024/2025, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, com o objetivo de convocar a Secretária Municipal de Saúde para comparecer pessoalmente a fim de prestar esclarecimentos sobre diversos pontos relativos à área da saúde do município;

Considerando que o **§2º do art. 50 da Constituição Federal e o art. 133 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa** permitem, por decisão do Plenário, que os convocados **prestem as informações por escrito, em substituição ao comparecimento pessoal;**



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando, ainda, que a prestação das informações por escrito **atenderá ao interesse público e à necessidade de celeridade e objetividade na obtenção das respostas**, sem prejuízo da atividade fiscalizatória dos vereadores;

Considerando também que poderá haver a necessidade de inclusão de documentos comprobatórios anexos, a resposta escrita será mais eficiente que a oral;

Requer-se, portanto que o Plenário desta Casa delibere pela **conversão da convocação presencial em pedido de informações por escrito**, ficando a Secretária Municipal de Saúde intimada para responder, por escrito e no prazo de 30 (trinta) dias, aos questionamentos constantes do Requerimento nº 024/2025 sem prejuízo de novos questionamentos que o Plenário julgar relevante.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes,
19 de setembro de 2025.**

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO

GERALDO DE SOUZA

CARLOS EDUARDO DOS RESIS ALMEIDA

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

VAGNER MACHADO DE AOLMEIDA

JOSÉ GILMAR RIBEIRO FILHO

